

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

KARLA GOMES PESSOA COELHO, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em **17/07/1979**, empresária, portadora da cédula de identidade nº **000035657795-3-SESP/MA** expedida em 07/08/2012 e CPF nº **618.675.353-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**. Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, CEP 65.901-490, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **42.707.214/0001-42**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201145534**, por despacho de **14/07/2021**, (**art. 997, II, CC/2002**), resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Seu capital social que é R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ **100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
KARLA GOMES PESSOA COELHO	100.000	100	100.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, caberá a sócia **KARLA GOMES PESSOA COELHO** e ao não sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410**, com poderes e atribuições de sócio e não sócio ADMINISTRADORES, os quais assinará em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA QUINTA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, CEP 65.901-490, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
KARLA GOMES PESSOA COELHO	100.000	100	100.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **14/07/2021**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao não sócio administrador **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** e a sócia administradora **KARLA GOMES PESSOA COELHO**, com os poderes e atribuições, de sócio e não sócio **ADMINISTRADORES**, os quais assinam em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio e o não sócio administrador.

Imperatriz/MA, 02 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador não sócio

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023 10:11 SOB Nº 20230003281.
PROTOCOLO: 230003281 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300045276. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
CIDADE GRANDEPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0002373****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
52224	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA RIO GRANDE DO NORTE	597		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65901435	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
60273661337	cleison do nascimento cardoso	Licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/08/2025**Data de Validade: 19/10/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/07/2025

Nº da certidão: 12502623219

Data de validade: 30/09/2025

Código de Validação: 3fa7219ff7

NOME: MAGAZINE IMPERATRIZ

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

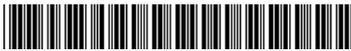
- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500557050	
NIRE 21201145534 CNPJ 42.707.214/0001-42				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 597, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-435					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223 002 002	20250462940 20241179050 20241179050	29/04/2025 05/09/2024 05/09/2024	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO NÃO	
223 223 307	20240313089 20230526110 20230527833	05/04/2024 25/04/2023 24/04/2023	BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO NÃO NÃO	
002 002	20230003281 20230003281	03/01/2023 03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO NÃO	
223 223	20220312184 20211184730	14/03/2022 17/09/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO NÃO	
090 090	20210929499 21201145534	14/07/2021 14/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO	NÃO NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 14:36:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OMSCJPV1**.

MAC2500557050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:12 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **14FB.9CEF.EBE8.D550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051986/25

Data da

03/06/2025 15:13:40

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 CEP: 65901435 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154037/25

Data da

15/07/2025 11:25:13

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 CEP: 65901435 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/07/2025 09:25:32

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA			Protocolo: MAC2500556930		
NIRE : 21201145534					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201145534		CNPJ 42.707.214/0001-42	Data de Ato Constitutivo 14/07/2021		Início de Atividade 14/07/2021
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 597, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-435					
Objeto Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 47.55-5/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGÃO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 82.19-9/01 FOTOCOPIAS E 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES), 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL), 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF/CNPJ 618.675.353-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF 618.675.353-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 29/04/2025	Número 20250462940	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 14:33:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACE2GMJV.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Certidão n°: 24655069/2025

Expedição: 05/05/2025, às 10:13:55

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.707.214/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Magazine Imperatriz LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42 • INSC. EST. 12.711.127-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.707.214/0001-42, com sede na R. Rio Grande do Norte, nº 597 - Centro - Cep: 65.901-435 - Imperatriz - MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador(a) do Documento de Identidade nº 1018411981, CPF nº 345.557.903-59, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

IMPERATRIZ-MA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO:34555790359
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO:34555790359
Dados: 2025.08.25 15:18:16 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.707.214/0001-42
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 597 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080903275663923804

Informação obtida em 18/08/2025 10:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	**1.145.899,61D	**2.068.836,72D
CIRCULANTE	**1.071.072,96D	**2.005.440,12D
DISPONIVEL	*****17.890,96D	*****143.290,57D
CAIXA	*****17.890,96D	*****143.290,57D
Caixa	17.890,96D	143.290,57D
ESTOQUES	*****815.362,69D	*****197.530,24D
MERCADORIAS P/REVENDA	*****815.362,69D	*****197.530,24D
Mercadorias p/Revenda	815.362,69D	197.530,24D
CREDITOS POR VENDAS	*****237.819,31D	**1.664.619,31D
DUPLICATAS A RECEBER	*****237.819,31D	**1.664.619,31D
Clientes Diversos	237.819,31D	1.664.619,31D
ATIVO NAO CIRCULANTE	*****74.826,65D	*****63.396,60D
IMOBILIZADO	*****99.751,55D	*****99.751,55D
IMOBILIZADOS	*****99.751,55D	*****99.751,55D
Instalacoes	47.820,73D	47.820,73D
Maquinas e Equipamentos	17.976,39D	17.976,39D
Movéis e Utensílios	19.405,43D	19.405,43D
Computadores e Periféricos	14.549,00D	14.549,00D
(-) DEPRECIACOES	*****24.924,90C	*****36.354,95C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****24.924,90C	*****36.354,95C
Deprec. Acumulada Instalacoes	10.727,17C	15.509,24C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	4.012,79C	5.810,42C
Deprec. Acumulada Movs. Utensílios	4.506,60C	6.447,15C
Deprec. Acumulada Comput. Periféricos	5.678,34C	8.588,14C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 34555790359
RG: 0001018411981 Data Expedição:31/03/2011

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data Expedição:

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	**1.145.899,61C	**2.068.836,72C
PASSIVO CIRCULANTE	****449.187,20C	****484.443,64C
EXIGIVEL	****399.871,43C	****438.050,48C
FORNECEDORES	****399.871,43C	****438.050,48C
Fornecedores Diversos	399.871,43C	438.050,48C
OBRIGACOES	****49.315,77C	****46.393,16C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	****35.532,90C	****31.204,55C
INSS	1.201,24C	1.615,63C
FGTS	1.126,73C	1.376,87C
ICMS	16.368,71C	5.783,70C
Imposto Simples a Recolher	16.836,22C	22.428,35C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	****13.782,87C	****15.188,61C
Salarios a Pagar	12.462,87C	15.188,61C
Pro Labore a Pagar	1.320,00C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****696.712,41C	**1.584.393,08C
CAPITAL	****100.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****100.000,00C	****100.000,00C
Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****596.712,41C	**1.484.393,08C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****596.712,41C	**1.484.393,08C
Lucros Acumulados	714.764,62C	1.602.445,29C
Prejuizos Acumulados	118.052,21D	118.052,21D

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 34555790359
RG: 0001018411981 Data Expedição:31/03/2011

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data Expedição:

CNPJ: 42.707.214/0001-42

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Balço Patrimonial em 31/12/2024

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.068.836,72 (DOIS MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 - CENTRO CEP 65.901-435 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	2.669.056,01C
=VENDAS MERCADORIAS		**2.669.056,01C
=REVENDA MERCADORIAS		**2.669.056,01C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**2.669.056,01C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Cancelamento de Vendas	3.2.1.01.0004	27.620,78D
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	272.056,11D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****299.676,89D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****299.676,89D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****299.676,89D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	597.363,80D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****597.363,80D
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	815.362,69D
=ESTOQUES INICIAIS		****815.362,69D

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
 Administrador
 CPF:34555790359
 RG:0001018411981 Data de expedição:31/03/2011
 Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC:MA9894
 RG:1106955991 Data de expedição:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 - CENTRO CEP 65.901-435 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	197.530,24C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****197.530,24C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.215.196,25D
=T o t a l - CUSTOS		**1.215.196,25D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	9.918,54D
FGTS	3.6.1.01.0003	17.269,62D
Ordenados	3.6.1.01.0004	124.553,43D
Ferias	3.6.1.01.0006	14.553,63D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	8.817,59D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	16.944,00D
=ADMINISTRATIVAS		****192.056,81D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****192.056,81D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	5.145,85D
Icms Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	23.210,35D
=TRIBUTARIAS		*****28.356,20D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****28.356,20D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador
CPF:34555790359
RG:0001018411981 Data de expedição:31/03/2011
Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC:MA9894
RG:1106955991 Data de expedição:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 597 - CENTRO CEP 65.901-435 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	11.481,15D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	312,78D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	3.453,49D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.879,00D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	2.289,38D
Agua	3.6.4.01.0011	6.821,33D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	7.422,01D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	11.430,05D
=GERAIS		*****46.089,19D
=DESPESAS GERAIS		*****46.089,19D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****266.502,20D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.369.379,12C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.481.698,45D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****887.680,67

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
 Administrador
 CPF:34555790359
 RG:0001018411981 Data de expedição:31/03/2011
 Administrador

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC:MA9894
 RG:1106955991 Data de expedição:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 887.680,67 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA Reais E SESENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador CPF:

34555790359

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**C.N.P.J. 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 Data: 14/07/2021**

Rua Rio Grande do Norte, 597 - CENTRO – CEP 65.901-435 – Imperatriz/MA

Demonstração de Situação Financeira Referente ao Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,13$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 4,13$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 4,27$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,23$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de Dezembro de **2024**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2024

Raimundo Pessoa Coelho Neto
Administrador
CPF: 345.557.903-59

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTÁDOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A **Magazine Imperatriz Ltda** é uma empresa consolidada no setor de comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, atendendo clientes corporativos e varejistas que buscam produtos de qualidade para suprir suas necessidades administrativas. A empresa possui um modelo de negócio baseado na eficiência logística e na diversificação de seu portfólio de produtos, garantindo a disponibilidade de itens essenciais para escritórios, escolas e instituições. Além disso, investe em processos de distribuição ágeis para manter altos níveis de satisfação entre seus clientes.

2. Critérios de Classificação dos Ativos

O balanço patrimonial da empresa segue os princípios contábeis estabelecidos pelas normas brasileiras, classificando os ativos de acordo com sua natureza e liquidez. Os **ativos circulantes** são representados pelos recursos de curto prazo que podem ser convertidos em dinheiro rapidamente, como o caixa, os estoques e as contas a receber. Já os **ativos não circulantes** incluem os bens imobilizados que são utilizados para garantir a continuidade das operações da empresa e têm uma vida útil prolongada. Essa classificação é fundamental para o planejamento financeiro e operacional da organização.

3. Disponibilidades

Os saldos de **caixa e equivalentes de caixa** registrados no balanço patrimonial refletem a liquidez imediata da empresa. Os valores contabilizados são provenientes das receitas operacionais e representam a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo. A gestão eficiente do caixa permite que a empresa mantenha um fluxo financeiro saudável, reduzindo a necessidade de financiamentos externos. A conciliação bancária é realizada periodicamente para assegurar a correta apuração dos valores disponíveis.

4. Estoques

O estoque da empresa é composto por mercadorias destinadas à revenda, principalmente itens de papelaria e suprimentos para escritórios. A avaliação dos

estoques é realizada com base no **método do custo médio ponderado**, garantindo uma apuração precisa dos valores contábeis e minimizando impactos financeiros decorrentes de variações nos preços de aquisição. Além disso, são adotadas práticas de gestão de estoque para evitar perdas, obsolescência e garantir um nível adequado de abastecimento para atender a demanda dos clientes.

5. Créditos por Vendas

As **duplicatas a receber** representam valores oriundos das vendas realizadas a prazo, com clientes diversos do setor comercial e corporativo. O saldo contabilizado considera ajustes para perdas esperadas, por meio da provisão para devedores duvidosos, garantindo uma avaliação realista da capacidade de recuperação dos valores. A empresa adota um rigoroso controle de crédito, analisando o histórico dos clientes e implementando políticas de cobrança para reduzir inadimplências e fortalecer seu fluxo de caixa.

6. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por bens essenciais às operações da empresa, incluindo instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos utilizados na distribuição dos produtos. A empresa realiza investimentos estratégicos em tecnologia e infraestrutura, garantindo um ambiente adequado para suas atividades comerciais. A avaliação do imobilizado segue as normativas contábeis vigentes, e todos os bens são depreciados conforme sua vida útil econômica, respeitando as taxas estabelecidas pela legislação.

7. Depreciação Acumulada

A **depreciação acumulada** representa o desgaste econômico dos bens imobilizados ao longo do tempo, sendo calculada com base nas taxas estabelecidas para cada tipo de ativo. O método utilizado reflete adequadamente a redução do valor dos bens, permitindo uma melhor gestão patrimonial. Além disso, a empresa revisa periodicamente os ativos imobilizados para identificar necessidades de substituição e assegurar que os equipamentos e estruturas estejam alinhados com sua estratégia de crescimento.

8. Passivo Circulante

O **passivo circulante** inclui todas as obrigações da empresa com vencimento em curto prazo, abrangendo contas a pagar a fornecedores, encargos trabalhistas e tributários. A empresa mantém uma gestão eficiente de suas obrigações financeiras, garantindo o cumprimento dos prazos e evitando custos adicionais por atrasos. O controle das despesas e obrigações trabalhistas permite que a empresa mantenha uma estrutura de custos equilibrada, contribuindo para a estabilidade financeira e operacional.

9. Patrimônio Líquido

O **patrimônio líquido** representa os investimentos dos sócios e os resultados acumulados pela empresa ao longo do período. O balanço patrimonial evidencia um crescimento no patrimônio líquido, indicando um desempenho positivo das atividades comerciais. A variação do patrimônio reflete a eficiência operacional e a capacidade da empresa de gerar lucros sustentáveis. Além disso, a empresa adota estratégias de reinvestimento dos resultados para fortalecer sua posição no mercado e ampliar sua capacidade de atendimento.

10. Lucros Acumulados

Os **lucros acumulados** registram os resultados econômicos gerados pela empresa, considerando receitas, custos e despesas operacionais. O saldo evidencia a rentabilidade das operações e possibilita a avaliação de estratégias financeiras futuras. A empresa busca manter uma política de gestão de resultados sólida, garantindo a reinvestiçào dos lucros em melhorias operacionais e no fortalecimento de sua estrutura comercial.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 34555790359
RG: 0001018411981 Data Expediçào:31/03/2011

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Data Expediçào:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 09:22 SOB Nº 20250462940.
PROTOCOLO: 250462940 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506985742. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2025.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404665686 em 04/04/2024, protocolo 240435141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Número de Registro:	21201145534
CNPJ:	42707214000142
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 10:38 SOB Nº 20240435141.
PROTOCOLO: 240435141 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404665686. NIRE: 21201145534.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.707.214/0001-42
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: MAGAZINE IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2025
Receita Municipal	Validade:	19/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2025 09:26

CPF: 618.XXX.XXX-00 Nome: KARLA GOMES PESSOA COELHO

Ass: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.707.214/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 983 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/08/2025

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

